

1 MINUTA DA ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2 Aos treze dias do mês de maio, do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, às 09:00 horas, realizou-se
3 em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 41ª reunião ordinária do Conselho Estadual do
4 Meio Ambiente - CEMA, tendo a mesma sido dirigida pelo seu Presidente em Exercício, senhor FRANCISCO
5 CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a qual contou ainda com as
6 participações de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros CLÁUDIO
7 RENATO WOJCIKIEWICZ, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais; ELEUTÉRIO
8 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac; ÂNGELO ANTONIO
9 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITENCOURT,
10 suplente de IVO BRAND, ambos da Universidade Federal do Paraná; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO,
11 do Instituto Ecoplan; NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; ROBERTO
12 GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais; ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado
13 da Educação; CELSO LUIZ RUBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; LUIZ KULCHETSCKI, da
14 Universidade Estadual de Ponta Grossa; SÉRGIO SOUZA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
15 Urbano; OLIVO ZANELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes; e ELIZABETH GUIMARÃES, da
16 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania; e dos convidados senhores LUIZ NOGUEIRA PALMA,
17 FRANCISCO LOBATO DA COSTA e RUY CORREIA FEUERSCHUETTE, da Coordenação da Unidade
18 Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba - UGP-
19 PROSAM; e deliberou sobre a seguinte pauta: 1 - Verificação do quorum e abertura da reunião; 2 - Leitura,
20 discussão e aprovação da Ata da 40ª Reunião; 3 - Expediente a apresentação de propostas; 4 - Relatório
21 Preliminar da Comissão de Regulamentação da Lei 11.352/96; 5 - Exposição sobre a proposta de legislação
22 para o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Estado; 6 - Assuntos de Ordem Geral. Abrindo a reunião
23 o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMARH e Presidente em Exercício do
24 CEMA, verificou haver quorum para a realização da mesma, saudou os Conselheiros presentes e, em
25 seguida, passou a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, que procedeu
26 a leitura da minuta da ata da reunião anterior e colocou a mesma em discussão. A seguir, o Conselheiro
27 ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, solicitou que, das correspondências
28 recebidas ou enviadas conste um resumo em ata, para que o fato seja registrado. Citou como exemplo
29 correspondência enviada à UFPR cujos detalhes não constam da ata da reunião anterior, como pode ser
30 comprovado à linha 50 da mesma. Em seguida a ata foi colocada em votação com a alteração proposta,
31 tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do
32 CEMA, procedeu a leitura das correspondências recebidas, a saber: ofício nº 459/96 da SESA, sobre
33 modificação na representação daquela Secretaria de Estado junto ao CEMA; justificativa de ausência do
34 Conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá; justificativa de
35 ausência do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
36 ofício de 30/04/96 do Conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de
37 Maringá, tecendo comentários sobre a Minuta de Lei Ambiental em estudos junto à Comissão específica e
38 solicitando a exclusão de seu nome da referida comissão. Ainda dentro do expediente, o Conselheiro
39 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, com
40 relação à sua proposição de envio de correspondência ao IAP solicitando reforço de fiscalização na Região
41 Noroeste do Estado, apoiada pelo Conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa
42 Ambiental de Maringá, solicitou que seja enviada correspondência à Polícia Florestal solicitando fiscalização,
43 em virtude de estar acontecendo, junto às florestas existentes nas margens do Rio Ivaí, um grande comércio
44 de carne de caça de espécies nativas. Informou ainda que esta caça clandestina acontece principalmente na
45 reserva da Companhia de Melhoramentos, de cerca de 10 mil alqueires de matas primárias sendo
46 importante reserva no estado e que está completamente desguarnecida de fiscalização. Tal fato permite que
47 os caçadores aproveitem-se da situação, comercializando carne de caça abertamente em locais públicos, de
48 uma maneira que afronta os ideais preservacionistas e configura-se em grave delito ambiental. A seguir, o
49 Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, expôs suas
50 preocupações com os fatos que estão acontecendo no rio Iguazu e solicitando a intervenção do CEMA, em
51 consonância com as preocupações a nível nacional, com relação à introdução de espécies exóticas de
52 peixes na bacia deste importante rio paranaense. A despeito da existência de legislação que proíba a
53 introdução de espécimes animais em todo país isto vem ocorrendo constantemente, tendo o IBAMA vetado
54 algumas introduções no Pantanal e na Amazônia, mas no restante do país esta prática tem sido quase livre e
55 com pouca fiscalização. O Conselheiro esteve em reunião em Brasília, onde foi discutido o USO DAS
56 ÁGUAS PÚBLICAS e constatada grande preocupação com relação à introdução de novas espécimes de
57 animais, especialmente de peixes. O Rio Iguazú é um rio especial, disse o conselheiro, pois sua fauna é
58 tipicamente endêmica, sendo que quase 80% de seus espécimes somente ocorrem na Bacia do Rio Iguazú e
59 em nenhum outro lugar do mundo. A introdução de espécimes exóticas poderá ameaçar seriamente as
60 espécies nativas, através de uma série de impactos negativos. O Conselheiro solicita que o CEMA tome um
61 posicionamento e se manifeste contra a introdução de novas espécimes em águas públicas. O Conselheiro
62 lamentou ainda o aumento, a nível nacional, dos "Pesque e Pague", principalmente os da bacia do Iguazu,

63 que são pequenas lagoas construídas em intercepções de rios, onde são colocadas espécimes exóticas,
64 na maioria das vezes. Sugeriu uma maior fiscalização destes locais de recreação, já que se trata da
65 introdução de espécies exóticas em um represamento de águas públicas. Frisou ainda o Conselheiro que, na
66 bacia do Rio Iguaçu, as cataratas isolaram a fauna do rio e permitiram um processo de especialização
67 fantástico e que a preocupação com a Bacia do Iguaçu não é só pelo valor acadêmico e alimentar das suas
68 espécies mas, também pelo valor ético das mesmas, porque a destruição destas espécies implicaria na
69 extinção das mesmas na face da Terra. Prosseguindo, o Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da
70 Fundação Universidade Estadual de Maringá, esclareceu que seu posicionamento estaria pautado em estudo
71 que a UEM realizou em um trecho de 100 quilômetros do Rio Iguaçu, sob patrocínio da COPEL e que estava
72 sendo distribuído aos presentes. A seguir, a Conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da
73 Universidade Estadual de Londrina, reforçou a solicitação em pauta e declarou que o CEMA deveria propor
74 esta intervenção a todo o estado, pois, na Bacia do Rio Tibagi, que é uma bacia que caracteriza o centro do
75 Estado do Paraná, já se verifica a ocorrência de espécies exóticas de peixes como o Dourado e o Pintado,
76 completamente estranhos à fauna daquela bacia. Mesmo com todo planejamento da COPEL para a bacia do
77 Tibagi, ainda assim ocorre a presença de espécies exóticas, o que é, na verdade, um absurdo. A seguir, o
78 Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, concordou com os
79 pronunciamentos anteriores e sugeriu que os conselheiros se inteirem melhor do problema relativo ao
80 peixamento dos rios paranaenses e que, para isso, deviam ser convidados especialistas dos quadros da
81 COPEL, da Secretaria de Estado da Agricultura, e outros que poderão vir à reunião do CEMA explicar sobre
82 o assunto pois, no seu entender o mesmo é da maior importância. Após estes debates, o CEMA poderá ter
83 um posicionamento bem definido para, junto ao Governo Federal e ao IBAMA, levar a preocupação
84 paranaense com relação ao problema. A Conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade
85 Estadual de Londrina, a propósito deste pronunciamento, acrescentou que o Conselheiro ÂNGELO
86 ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, é especialista no assunto,
87 assessora a COPEL e a EMATER, tratando-se de pessoa bastante capaz para discorrer com propriedade
88 sobre o assunto em pauta e que fazia esta intervenção a título de informação aos Senhores Conselheiros
89 que, porventura, desconheçam tal fato. O Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação
90 Universidade Estadual de Maringá, sugeriu ainda que fosse convidado, para a ocasião, um técnico do IAP de
91 Toledo e, reiterou seu ponto de vista sobre a situação da Bacia do Rio Iguaçu que é iminente grave e
92 necessita de solução urgente. A seguir interveio o Senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do
93 CEMA, solicitando que os conselheiros decidissem com relação ao possível encaminhamento imediato da
94 proposta do Conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP e Coordenador do
95 Programa PED-Paraná, ou se o assunto deveria ser colocado na pauta da próxima reunião para o debate
96 sugerido. Solicitou, ainda, sugestões de nomes a serem contatados e convidados para tal debate. A seguir, a
97 Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, afirmou achar interessante que
98 o assunto retorne à pauta, inclusive com a presença de especialistas, mas em um outro momento, pois é
99 urgente que medidas sejam tomadas no momento pelo CEMA. A seguir a Secretaria Executiva colocou em
100 discussão as proposições já encaminhadas, ao que o Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da
101 Fundação Universidade Estadual de Maringá, pediu aos presentes um posicionamento ainda nesta reunião,
102 justificando que existem projetos para a Bacia do Rio Iguaçu em andamento, com recursos financeiros do
103 Estado, e que prevêm a introdução de espécies exóticas, em tanques-redes, em locais de assentamentos,
104 na Usina de Salto Segredo e outros. Apesar de ser de seu conhecimento que o IBAMA está para emitir, no
105 máximo até junho, portaria proibindo esta atividade em todo território nacional e como o projeto está em fase
106 muito adiantada enfatizou que é necessária a intervenção do CEMA o mais breve possível. O Conselheiro
107 LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa; discorreu a respeito do excelente trabalho
108 do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, em
109 especial pela quantidade de dados, resultado de pesquisa séria ao longo de três anos, sendo que na sua
110 opinião a proposta do Conselheiro deverá ser acatada inicialmente referindo-se à bacia do Iguaçu e, em
111 seguida estender-se para todo estado. A seguir, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação
112 Paranaense de Empresas Florestais, dirige pedido de desculpas ao Conselheiro ÂNGELO ANTONIO
113 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, apoiando a proposta do mesmo, e
114 enfatizando sua idéia de trazer outros palestrantes para ampliar o debate em torno do assunto. Colocada em
115 votação, a proposta do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual
116 de Maringá, acrescida da sugestão de realizarem-se debates com a presença de especialistas de vários
117 órgãos governamentais, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item seguinte da pauta, o Conselheiro
118 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, na
119 qualidade de relator da Comissão de Estudos para a Regulamentação da Lei nº 11.352, procedeu à
120 apresentação de breve relato sobre os trabalhos da comissão. Informou que a mesma teve seus trabalhos
121 adiados após conhecimento da elaboração de um anteprojeto de lei, por parte da Secretaria de Estado de
122 Planejamento, tratando do gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado, e da composição e atribuições
123 do CEMA neste processo. Como esta postura irá implicar em grandes modificações na estrutura do
124 Conselho, a Comissão convidou os senhores LUIZ NOGUEIRA PALMA, FRANCISCO LOBATO DA COSTA

125 e RUY CORREIA FEUERSCHUETTE, da Coordenação da Unidade Gerenciamento do Programa de
126 Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba - UGP-PROSAM, para, nesta reunião do CEMA,
127 fazerem as colocações necessárias para o conhecimento de todos com relação ao andamento do projeto e a
128 nova sistemática em estudos. A Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação,
129 na qualidade de membro da Comissão, esclareceu que a presença dos representantes da SEPL prendia-se
130 ao fato de que a comissão julgou que, diante de tão importantes e profundas mudanças propostas, todos os
131 conselheiros necessitariam tomar conhecimento do desenrolar dos trabalhos e, em consequência disto, ter
132 um posicionamento com relação ao assunto. O Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITENCOURT,
133 suplente de IVO BRAND, da Universidade Federal do Paraná; indagou sobre a proposta de minuta da Lei
134 Ambiental, realizada pela Unilivre, ao que o Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de
135 Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, esclareceu que, apesar da comissão responsável que
136 trata do assunto ser outra, nos trabalhos da Comissão ora em pauta, em conjunto com a SEPL, estão sendo
137 compatibilizados, o decreto do CEMA e de Recursos Hídricos com a Lei Ambiental, pois tratam-se de matérias
138 intimamente interligadas. Como ninguém mais quis pronunciar-se, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,
139 Secretário Executivo do CEMA, introduziu os senhores LUIZ NOGUEIRA PALMA, FRANCISCO LOBATO DA
140 COSTA e RUY CORREIA FEUERSCHUETTE, da Coordenação da Unidade Gerenciamento do Programa de
141 Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba - UGP-PROSAM, apresentando-os aos
142 presentes e esclarecendo que os mesmos têm desenvolvido trabalhos em conjunto com a Comissão de
143 Estudos para a Regulamentação da Lei nº 11.352. Em resumo, a palestra constou do seguinte: em 1.991, o
144 Congresso Nacional elaborou proposta para Gerenciamento Nacional de Recursos Hídricos, integrada por
145 um conjunto de diretrizes gerais que admitia a adaptação de diferentes legislações que cada estado da
146 Nação viesse a produzir. Citou os exemplos do Estado de São Paulo, que tem uma legislação específica para
147 Recursos Hídricos, separada da legislação Ambiental, tendo inclusive uma Secretaria de Estado de Recursos
148 Hídricos; e do estado de Minas Gerais, bastante similar. No Paraná, disse ser indispensável a
149 compatibilização de quatro iniciativas paralelas: 1 - revisão da legislação estadual para o Meio Ambiente; 2 -
150 revisão da composição e competência do CEMA; 3 - elaboração de uma legislação de Recursos Hídricos; e 4
151 - PROSAM. Para isto adotou-se a seguinte metodologia de trabalho: estudo da natureza do problema a se
152 resolver (diagnóstico) e estabelecimento de um modelo a ser adotado, que seja flexível para ser adaptado a
153 cada bacia hidrográfica do estado do Paraná. Após estas duas fases, buscar uma nova atitude do Poder
154 Público de modo a alavancar recursos adicionais necessários para investir na qualidade ambiental. As
155 premissas do modelo de trabalho, em linhas gerais são as seguintes: não-dissociação da legislação de
156 recursos hídricos e lei ambiental; modelo descentralizado, que vise a divisão de responsabilidades com a
157 sociedade; CEMA com caráter deliberativo; enfoque da água como bem econômico, cuja oferta é limitada e
158 finita no meio ambiente; apresentação e explicação do modelo de gestão; união dos governos municipal e
159 estadual; consorciamento entre interesses locais e regionais; informações do IAP sustentadas pela gestão
160 regional. A gestão dos Recursos Hídricos será um conjunto de peças articuladas entre si, cuja estrutura
161 executiva será composta por: agências de desenvolvimento de Bacias Hidrográficas que possuem problema
162 relevante; Comitês destas mesmas Bacias Hidrográficas; e o Conselho Estadual do Meio Ambiente e
163 Recursos Hídricos - CEMARH. No encerramento de sua palestra o Senhor FRANCISCO LOBATO DA
164 COSTA disse estar acompanhando a evolução dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos no
165 âmbito nacional e que julga o modelo proposto para o Estado do Paraná como um dos mais arrojados em
166 termos nacionais, pois busca articulação entre a estrutura institucional e o conjunto de interesses reais que
167 movem a sociedade e virá fortalecer a regulação do estado sobre a matéria. Fazendo uso da palavra, o
168 Senhor RUY CORREIA FEUERSCHUETTE enfatizou que a nova Lei Ambiental estadual será amplamente
169 debatida no âmbito da sociedade, complementando esclarecimento ao Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA
170 BITENCOURT, suplente de IVO BRAND, da Universidade Federal do Paraná. A seguir, o conselheiro
171 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac,
172 acrescentou que, no capítulo nº 02, página nº 05 do anteprojeto anexo, há uma descrição do Conselho
173 Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico, sobre a qual a comissão está trabalhando, em conjunto
174 com os representantes da SEPL e da SEMA, e que a nova redação provavelmente irá diferir desta
175 apresentada neste documento. O Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITENCOURT, suplente de IVO
176 BRAND, da Universidade Federal do Paraná; após parabenizar os palestrantes pela clareza da explanação,
177 lembrou das dificuldades existentes com relação ao gerenciamento dos Recursos Hídricos subterrâneos e
178 pediu que, na nova Legislação dos Recursos Hídricos, seja contemplado este aspecto, pois trata-se de
179 assunto fundamental em termos de suplementação do abastecimento de água e, se o uso das águas
180 subterrâneas não for precedido dos devidos cuidados, poderão ocorrer sérias contaminações dos aquíferos
181 subterrâneos. O conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, indagou
182 sobre qual será o próximo passo do CEMA em relação ao assunto exposto, ao que o Conselheiro
183 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac,
184 esclareceu que a comissão continuará a estudar o assunto e, na próxima reunião, irá apresentar proposta,
185 abrindo em seguida ao debate. Após tal procedimento, será efetivada uma revisão e adequação da proposta
186 que, em seguida, será submetida à votação pelo CEMA. A seguir, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da

187 Associação Paranaense de Empresas Florestais, discorreu a respeito da Comissão de Revisão da Lei
188 Ambiental, da qual é presidente, informando que todas as minutas antigas e recentes de Lei Ambiental estão
189 sendo trazidas à comissão e estudadas, esclarecendo, entretanto, que a que está sendo tomada como
190 esqueleto principal é a proposta estruturada pela UNILIVRE, afirmando que a comissão apresentará o
191 resultado de seus trabalhos ao CEMA tão logo reúna todas as opiniões. Nada mais havendo a tratar, o
192 senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
193 Presidente em Exercício do CEMA, convocou a próxima reunião para o dia 10 de Junho, às 9:00 horas, no
194 mesmo local, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a 41ª reunião ordinária do CEMA, da
195 qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA, na condição de Secretário-Executivo do
196 Conselho Estadual do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos treze dias do mês de maio de
197 um mil novecentos e noventa e seis.
198